



# Governo Municipal de Guapiacu

## 3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

- 3.1. A aplicação das Provas Escritas está prevista para o dia **06 DE JANEIRO DE 2019** e será realizada na cidade de Guapiacu.
- 3.1.1. A Prova Escrita será realizada na escola **EMEF PROF. DR. WALDOMIRO GALLO**, Rua Alfredo de Souza Barbeiro, 280, Cohab I, Guapiacu-SP.
- 3.1.2. Os portões serão abertos às 8h30 e seu fechamento será às 9h00.
- 3.2. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

## 4. DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.1. Haverá prova de títulos, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, a todos os candidatos habilitados nas Provas Escritas de múltipla escolha.
- 4.2. Serão considerados títulos **APENAS OS RELACIONADOS NAS TABELAS A SEGUIR:**

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
<i>Doutor em qualquer área</i>	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
<i>Mestre em qualquer área</i>		2,0	01	2,0
<i>Curso de Pós Graduação Latu Sensu em qualquer área, com duração mínima de 360 horas</i>	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	01	1,0
<i>Cursos ministrados pela Secretaria Municipal de Educação de Guapiacu-SP</i>	Cursos Concluídos entre 01 de janeiro de 2014 à 31 de Dezembro de 2017, na área de atuação.	1,0	01	1,0

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A pontuação final será composta da somatória dos pontos obtidos da **PROVA ESCRITA** e **PROVA DE TÍTULOS**.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas Escritas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Jornal no qual a **Prefeitura Municipal de Guapiacu** publica seus atos oficiais e sites mencionados, as eventuais retificações.
- 6.3. O **EDITAL NORMATIVO COMPLETO** estará à disposição dos candidatos nos endereços eletrônicos [www.glconsultoria.com.br](http://www.glconsultoria.com.br) e [www.guapiacu.sp.gov.br](http://www.guapiacu.sp.gov.br).
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIACU, aos 13 de Dezembro de 2018.

Carlos César Zaitune  
Prefeito Municipal

